



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 013/2024
EM, 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo.

O **Prefeito do Município de IBIRAPUÃ - BA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta Prefeitura, previsto pelo **Edital nº 001/2024**, para contratação de vagas no quadro de Servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e contratação dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2024.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal de Ibirapuã